

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.795/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Olivânia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.141/2011 (Processo CEE nº 160/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2011,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, a partir de fevereiro de 2010, por um período de 04 (quatro) anos, na Escola Família Agrícola de Olivânia, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro Olivânia, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

Vitória, 08 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação